



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

PORTARIA Nº 622, DE 29 DE JUNHO DE 2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE, no uso das competências atribuídas pelo artigo 24 do Decreto nº. 8.974, de 24 de janeiro de 2017, e pela Portaria nº. 638/Casa Civil, de 14 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2018,

Considerando a Instrução Normativa ICMBio nº 06/2014 que institui a Política de Remoção dos servidores detentores de cargo efetivo no âmbito do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade e disciplina o Concurso Interno de Remoção;

RESOLVE:

Art. 1º - Remover, nos termos do inciso I, do Parágrafo Único, do art. 36 da Lei nº 8.112/90, a servidora abaixo relacionada:

| | PROCESSO | NOME | SIAPE | CARGO | ORIGEM | DESTINO |
|---|----------------------|---------------------------|---------|--------------------|---|--|
| Modalidade: De ofício, no interesse da administração – inciso I, Parágrafo Único, art. 36, Lei 8.112/90. | | | | | | |
| 1 | 02070.002556/2018-70 | Carolina Potter de Castro | 1715993 | Analista Ambiental | Parque Nacional da Chapada dos Guimarães/MT | Coordenação de Planejamento, Estruturação da Visitação e do Ecoturismo - COEST/CGEUP |

PAULO HENRIQUE MAROSTEGAN E CARNEIRO



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique Marostegan E Carneiro, Presidente**, em 01/07/2018, às 17:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **3473032** e o código CRC **F8C43F83**.